



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 232/2018.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Fundação mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Fundação a ser lotado (a)</b>
Everton Augusto Mendes Moreira	2435	Agente de Serviços Especializados III	Fundação Municipal de Cultura

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal